Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova Franca/SP - Cep: 14401-150

CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

Processo nº 053955/2019 Termo de Colaboração nº 0052/2020

10º TERMO DE ADITAMENTO do Termo de Colaboração celebrado entre o MUNICÍPIO DE FRANCA e, de outro, a PASTORAL DO MENOR E FAMILIA DA DIOCESE DE FRANCA, Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, de caráter socioeducativo, para a manutenção da CRECHE ESCOLA PROFESSORA ANA CAROLINA CALEIRO MANFREDI.

Nesta sexta-feira, 30 de agosto de 2024, na presença das testemunhas infraassinadas, compareceram as partes entre si justas e contratadas a saber, de um lado o MUNICÍPIO DE FRANCA, com sede à Rua Frederico Moura, nº 1517, Cidade Nova, inscrita no CNPJ sob nº 47.970.769/0001-04, neste ato, através do Decreto Municipal nº 10.632 de 2017, representado, pela Sra. Secretária Municipal de Educação, MÁRCIA DE CARVALHO GATTI portadora do RG nº 16.529.082-1 e CPF n° 071.761.878-19, residente e domiciliada em Franca - SP, e de outro, PASTORAL DO MENOR E FAMILIA DA DIOCESE DE FRANCA, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, sem fins lucrativos, de caráter sócio educacional, inscrita no CNPJ sob nº 56.885.262/0001-35, com sede à Rua Jesus Bernardino de Souza, s/nº, Residencial São Jerônimo - CEP: 14412-245, neste ato representada por seu Presidente Pe. Ovídio José Alves de Andrade, RG nº 09.872.151-3 SSP/SP e CPF nº 980.877.978-68, residente e domiciliado em Franca - SP, devidamente identificado, para, em comum acordo, ADITAR o Termo de Colaboração celebrado para operacionalização de política pública de educação infantil em conformidade com a Constituição Federal/1988, Lei n° 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n° 9.394/1996, Plano Nacional da Educação - 2014 a 2022, Plano Municipal de Educação - Lei municipal nº 8.300 de 2015, Parâmetros Nacionais de Qualidade e de Infraestrutura - Básica MEC/SEB/2006, Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Orgânica Municipal, mediante as cláusulas seguintes:

# CLÁUSULA PRIMEIRA DA QUANTIDADE DE CRIANÇAS ATENDIDAS E DOS REPASSES

A partir de domingo, 01 de setembro de 2024, a meta de atendimento terá o acréscimo de 44 (Quarenta e quatro) crianças, ficando alterada para o total 232 (Duzentos e trinta e dois) crianças de 04 meses a 05 anos e 11 meses, conforme especificado no quadro abaixo e no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil (OSC), nos termos da Cláusula Terceira, Inciso II, do Termo de Colaboração, conforme demanda acordada entre a Secretaria Municipal de Educação e a OSC.

Faixa Etária	Meta	Valor per	Valor Mensal	Alter.	Meta	Diferença de	Novo Valor Mensal	Valor Repasse	Valor Repasse
	Atend	capta	Previsto Inicial	Meta	Total	Valores	Previsto	Janeiro a	Setembro a
	Inicial			Atend	Atual			Agosto/2024	Dezembro/2024
Berçário I	20	R\$858,10	R\$17.162,00	20	40	R\$17.162,00	R\$34.324,00	R\$137.296,00	R\$137.296,00
Berçário II	24	R\$737,33	R\$17.695,92	24	48	R\$17.695,92	R\$35.391,84	R\$141.567,36	R\$141.567,36
Maternal I	24	R\$664,88	R\$15.957,12	0	24	R\$0,00	R\$15.957,12	R\$127.656,96	R\$63.828,48
Maternal II	24	R\$568,27	R\$13.638,48	0	24	R\$0,00	R\$13.638,48	R\$109.107,84	R\$54.553,92
Fase I	48	R\$552,64	R\$26.526,72	0	48	R\$0,00	R\$26.526,72	R\$212.213,76	R\$106.106,88
Fase II	48	R\$552,64	R\$26.526,72	0	48	R\$0,00	R\$26.526,72	R\$212.213,76	R\$106.106,88

www.franca.sp.gov.br

Franca/SP - Cep: 14401-150

Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova

	GENTI	orner to					CNPJ: 4	<del>7.970.769/0001-0</del> 4	1 I E
SUBTOTAL	188	- AVISTAE	R\$117.506,96	44	232	R\$34.857,92	R\$152.364,88	R\$940.055,68	R\$609.459,52
Repasse Específico para Água e Energia		R\$5.561,26			R\$0,00	R\$5.561,26	R\$44.490,08	R\$22.245,04	
Repasse Es 0052/202010 apoio(s) p	auxil	liar(es) de	R\$7.661,24			R\$0,00	R\$7.661,24	R\$61.289,92	R\$0,00
TOTAL GERAL		R\$130.729,46			R\$34.857,92	R\$165.587,38	R\$1.045.835,68	R\$631.704,56	

Prefeitura Municipal

de Franca

#### **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ANO 2024**

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
R\$130.729,46	R\$130.729,46	R\$130.729,46	R\$130.729,46	R\$130.729,46	R\$130.729,46
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
R\$130.729,46	R\$130.729,46	R\$165.587,38	R\$165.587,38	R\$165.587,38	R\$165.587,38

O valor total do Termo Aditivo é R\$139.431,68 (Cento e trinta e nove mil quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos).

## **CLÁUSULA SEGUNDA** RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração ora aditado, ao qual se integra o presente Termo.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que vão assinadas pelas partes contratantes, bem como pelas testemunhas ao final consignadas.

**MUNICÍPIO DE FRANCA** Márcia de Carvalho Gatti RG nº 16.529.082-1 SSP/SP CPF nº 071.761.878- 19 Secretária Municipal de Educação PASTORAL DO MENOR E FAMILIA DA **DIOCESE DE FRANCA** Pe. Ovídio José Alves de Andrade RG nº 09.872.151-3 CPF nº 980.877.978-68 Presidente

Testemuni	has:
-----------	------

**Deise Chiareli** RG nº15.358.703 CPF nº131.203.068-27 Raquel Costa Cândido Santiago RG nº 19407145 CPF nº 081.553.038-29







(16)3711-9000 Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova Franca/SP - Cep: 14401-150

CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

# ANEXO RP - 09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA: **Prefeitura municipal de franca - Secretaria municipal de Educação** 

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: **PASTORAL DO MENOR E FAMILIA DA DIOCESE DE FRANCA** 

TERMO DE COLABORAÇÃO/ FOMENTO Nº: 0052/2020

OBJETO: colaboração e articulação da rede pública e privada de serviços e de corresponsabilidade entre o poder público e a organização da sociedade civil para operacionalização de uma Política Pública de Educação Infantil da cidade de Franca – SP.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): **R\$139.431,68** totalizando **R\$1.708.185,20** EXERCÍCIO (1): **2024** 

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL (2):

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a. O ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c. Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d. As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- e. O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- f. Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

#### **LOCAL e DATA**:

Franca, 30 de agosto de 2024

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Alexandre Augusto Ferreira

Cargo: Prefeito de Franca

www.franca.sp.gov.br







(16)3711-9000

Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova Franca/SP - Cep: 14401-150

CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

## ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Marcia de Carvalho Gatti Cargo: Secretária de Educação

CPF: 071.761.878-19

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:
Nome: Pe. Ovídio José Alves de Andrade
Cargo: Presidente
CPF: 980.877.978-68
Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:
Nome: Marcia de Carvalho Gatti
Cargo: Secretária de Educação
CPF: 071.761.878-19
Assinatura:
Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
PELA ENTIDADE PARCEIRA:
Nome: Pe. Ovídio José Alves de Andrade
Cargo: Presidente
CPF: 980.877.978-68
Assinatura:
DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):
Tipo de ato sob sua responsabilidade:
Nome: MEAR DAYLISTAE FIDELIO
Tipo de ato sob sua responsabilidade: Nome: Cargo: CPF:
Assinatura:

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(\*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

www.franca.sp.gov.br

